



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2018

**“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE QUELUZ.”**

Autoria: Mesa Diretora

Artigo 1º. - Fica extinto, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Queluz, o Cargo com Provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, instituído pela Lei 765/2017.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Doutor. João Monteiro da Silva, 03 de agosto de 2018.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Paula Elias da Silva
Presidente

João Batista Ribeiro Filho
1º Secretário

Justificativa

Nobres pares:

O presente Projeto de Lei em tela visa tão somente regularização desta E.Casa de Leis e atendimento a apontamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCESP.

Em ofício encaminhado pelo Presidente a época, é explícito o pedido de extinção do cargo, o mesmo justifica que o relatório expedido pelo E. Tribunal de Contas em seu item D.3. 1, que trata do quadro de pessoal, cita por primeiro que as atribuições do cargo existente são meramente burocráticas e ainda que cargos de provimento em comissão de Diretor e Assessor Jurídico devem ser exercidas por funcionários do quadro permanente, assim o mesmo fere o que preceitua a Constituição Federal.

Ante as considerações supra, esperamos que o Projeto de Lei seja apreciado da forma mais expedita possível e mereça a aprovação desta Colenda Casa Legislativa.

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Paula Elias da Silva

Presidente

João Batista Ribeiro Filho

1º Secretário